



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

**COORDENAÇÃO GERAL DO VESTIBULAR**

Campus de:

Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I (Embap), Curitiba II (FAP),  
Paranaguá, Paranavaí, Loanda e União da Vitória

**CONCURSO VESTIBULAR**

**2023/2024**

(INGRESSO 2024)

**PROVA DE REDAÇÃO**

N. da inscrição: \_\_\_\_\_

Campus de: \_\_\_\_\_

**Prova dia 08 de outubro 2023**

## Instruções para a Redação

1. Leia com atenção as orientações da proposta e os textos de apoio.
2. Produza um texto que tenha, no mínimo, quinze (15) e, no máximo, vinte (20) linhas.
3. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
4. Não fuja ao tema e ao gênero propostos.
5. Use caneta com tinta preta ou azul.
6. Escreva conforme a variedade padrão escrita da língua portuguesa.
7. Evite copiar trechos dos textos de apoio.
8. Não se identifique.

**ATENÇÃO: A redação é prova eliminatória.**

### PROPOSTA DE REDAÇÃO – RESPOSTA INTERPRETATIVA-ARGUMENTATIVA

Pouco tempo após a Segunda Guerra Mundial, representantes de diversos países reuniram-se para a Convenção de 1951, a qual promulgou o Estatuto dos Refugiados, principal tratado mundial que garante direitos às pessoas refugiadas em todo o mundo. O Brasil, integrante desse primeiro grupo de países, ratificou os princípios da convenção em 1960 e, em 1997, sancionou a Lei Brasileira de Refúgio (9.474/1997), uma das mais avançadas legislações nacionais sobre o tema. A proteção de refugiados é um tema basilar de direitos humanos, uma vez que visa a garantir a cada indivíduo os direitos essenciais à própria condição humana, quando o país de origem não pode ou não foi capaz de proporcioná-los. A partir do exposto e levando em consideração os textos de apoio, como cidadão brasileiro, ciente dos direitos dos refugiados, mas também da alta demanda que o Brasil tem recebido de pessoas buscando refúgio nas terras verde-amarelas, responda a seguinte indagação: **O Brasil deve continuar a receber refugiados? Por quê?**

Lembre-se de que em uma resposta interpretativo-argumentativa, seu posicionamento deve ser sustentado e seu texto precisa apresentar uma conclusão.

#### TEXTO 01

#### Os Refugiados e os Direitos Humanos

*A proteção de refugiados é uma questão fundamental de direitos humanos.*

Publicado em 20/06/2018



A proteção de refugiados é uma questão fundamental de direitos humanos. Trata-se de garantir a cada pessoa os direitos inerentes à própria condição humana, quando seu país de origem não quis ou não foi capaz de garanti-los. [...] A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, é resultado do esforço conjunto de representantes de países de todas as regiões do mundo no sentido da construção da paz e da tolerância, na sequência da destruição causada durante a Segunda Guerra Mundial, que havia se encerrado três anos antes, em 1945. [...]

A reflexão sobre a questão dos refugiados é de suma importância e atualidade. [...] O Brasil presta sua contribuição à proteção dessas pessoas, acolhendo milhares de refugiados e solicitantes de refúgio em seu território. [...] A esse respeito, ressalte-se a criação, em fevereiro de 2018, do Comitê Federal de Assistência Emergencial, responsável por definir as diretrizes e as ações prioritárias da administração pública federal no âmbito do acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

A Lei de Refúgio brasileira (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997) é considerada uma das mais avançadas do mundo. Recentemente, a entrada em vigor da nova Lei de Migração brasileira (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017) consolidou a perspectiva de direitos humanos no âmbito da política migratória nacional, posicionando o país na vanguarda do tratamento da temática e tornando o Brasil uma referência no debate global sobre migrações, em consonância com as normas e parâmetros internacionais mais elevados.

Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/os-refugiados-e-os-direitos-humanos>. Acesso em: 10/08/2023.

## **TEXTO 02**

### **Afegãos continuam no Aeroporto de Guarulhos à espera de acolhimento**

*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acompanha a situação*

Publicado em 20/06/2023 por Elaine Patricia Cruz

[...] Segundo o Ministério das Relações Exteriores, até o dia 14 de junho deste ano o governo brasileiro autorizou a concessão de 11.576 vistos de acolhida humanitária em favor de afegãos. Desse total, 9.003 vistos foram efetivamente entregues aos requerentes.

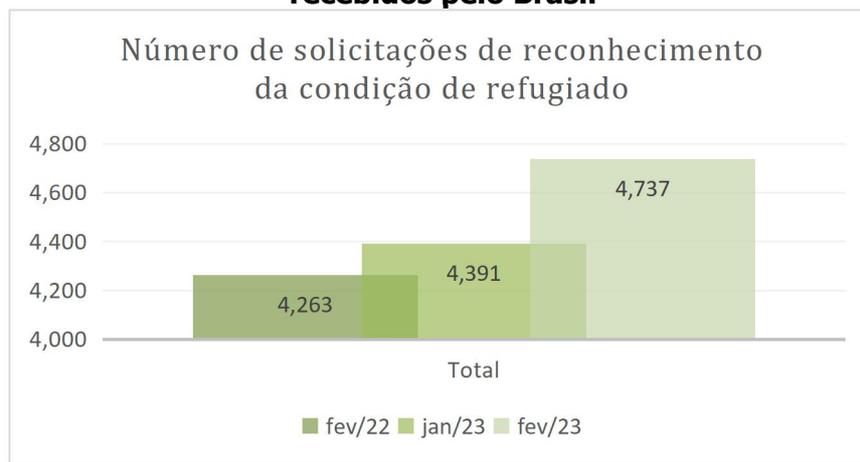
De posse desse visto humanitário, os afegãos começaram a desembarcar no Aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, imaginando que, pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), teriam também assegurados seus direitos a moradia, trabalho, assistência jurídica, educação e acesso a programas e benefícios sociais. Mas não foi o que ocorreu. Chegando ao Brasil, esses imigrantes acabam ficando sem amparo assistencial ou política pública de acolhimento. Recebem apenas alimentação fornecida pela prefeitura e, principalmente por voluntários.

De agosto do ano passado a janeiro deste ano, o fluxo de afegãos que chegavam ao Brasil foi intenso. Com os abrigos em número insuficiente para atendê-los, muitos precisaram viver no aeroporto. [...]

**Fonte:** <https://agenciabrasil.abc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/afegaos-continuam-no-aeroporto-de-guarulhos-espera-de-acolhimento>. Acesso em: 10/08/2023.

## **TEXTO 03**

### **Gráfico sobre número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado recebidos pelo Brasil**



**Fonte:** <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados/2-sem-categoria/401699-ano-4-numero-2-fevereiro-2023>. Acesso em: 15/08/2023. (Adaptado).

## **TEXTO 04**

### **Roraima pede apoio para conter impactos na migração de venezuelanos**

*Segundo o governador, os 200 mil venezuelanos que chegaram ao país trouxeram um impacto grande para serviços essenciais*

Agência Brasil – 09/05/2019, modificado 23/05/2023

O governador de Roraima, Antônio Denarium, pediu nessa quinta-feira (9) ajuda do Congresso para conseguir recursos junto ao governo federal e conter os impactos da crise migratória de venezuelanos no estado.

A subcomissão Temporária sobre a Venezuela do Senado, Denarium fez um raio x da situação local. Segundo o governador, os cerca de 200 mil venezuelanos que chegaram ao país trouxeram um impacto grande para serviços essenciais. Na saúde, por exemplo, ele destacou que 50% dos leitos estão ocupados por venezuelanos e que hoje, 40 dos 46 bebês internados na UTI neonatal na capital Boa Vista, são filhos de venezuelanas.

Segundo Antônio Denarium, na educação, 5 mil vagas na rede estadual são de venezuelanos. A área de segurança também foi afetada, de acordo com dados apresentados. Dos 2,7 mil detentos em Roraima, 300 são venezuelanos. O aumento nas despesas, reclamou, não motivou uma revisão da verba do Fundo de Participação dos Estados (FPE) repassada a Roraima. [...]

**Fonte:** <https://opopular.com.br/cidades/roraima-pede-apoio-para-conter-impactos-da-migrac-o-de-venezuelanos-1.1794659>. Acesso em: 27/08/2023.

